



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ-PB

PODER EXECUTIVO

Instituído pela Lei Municipal N°. 05 de 05 de fevereiro de 1997
Regulamentado pelo Decreto n° 020 de 15 de junho de 2020



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ-PB
PODER LEGISLATIVO

Instituído pela Lei Municipal N°. 05 de 05 de fevereiro de 1997
Regulamentado pelo Decreto n° 020 de 15 de junho de 2020

OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 0001A/2025



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ-PB
"Casa João Olinto de Queiroz"
CNPJ: 01.812.534/0001-85
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DE PROMULGAÇÃO 001 A /2025

PROMULGA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2025 QUE CRIA O PROGRAMA JOVEM VEREADOR NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO ANDRÉ-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO ANDRÉ, Estado da Paraíba, Sr Leandro Pedro dos Santos, no uso de suas atribuições definidas no art. 31 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a aprovação pela Câmara Municipal do Projeto de decreto legislativo 002/2025. De autoria do Vereador João Batista Sales Noberto;

RESOLVE:

Art. 1º. **PROMULGAR O PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 002/2025**, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de Promulgação.

Art. 2º. **Publique-se e Registre-se.**

Câmara Municipal de Vereadores, Casa João Olinto de Queiroz, Santo André-PB, aos 12 dias do mês de Junho do ano de 2025.

LEANDRO PEDRO DOS SANTOS
Presidente.

RUA HUMBERTO MATIAS DE MEDEIROS, 150, CENTRO, SANTO ANDRÉ-PB.
58675000

TELEFONE: (83) 33081002
E-mail: plsantoandre.pb@gmail.com

Publicada e Autorizada por: MATEUS ALVES DE LIMA

Código da Matéria: 20250612040059 - Data/Hora Publicação: 12/06/2025 16:11:16

OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 0002/2025



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ-PB
"Casa João Olinto de Queiroz"
CNPJ: 01.812.534/0001-85
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DE PROMULGAÇÃO 002/2025

**PROMULGA O PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO DE Nº 001/2025 QUE
CONDECE TÍTULO DE CIDADANIA
SANTOANDREENSE A SENHORA INGLIS
DE SOUZA RAMOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO ANDRÉ,
Estado da Paraíba, Sr Leandro Pedro dos Santos, no uso de suas atribuições definidas no
art. 31 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a aprovação pela Câmara Municipal do Projeto de decreto
legislativo 001/2025. De autoria do Vereador Francisco de Assis Bejamim Salustiano;

RESOLVE:

Art. 1º. **PROMULGAR O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº
001/2025**, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de Promulgação.

Art. 2º. **Publique-se e Registre-se.**

Câmara Municipal de Vereadores, Casa João Olinto de Queiroz, Santo André-PB, aos
12 dias do mês de Junho do ano de 2025.

LEANDRO PEDRO DOS SANTOS
Presidente.

RUA HUMBERTO MATIAS DE MEDEIROS, 150, CENTRO, SANTO ANDRÉ-PB.
58675000
TELEFONE: (83) 33081002
E-mail: plsantoandre.pb@gmail.com

Publicada e Autorizada por: MATEUS ALVES DE LIMA

Código da Matéria: 20250612041146 - Data/Hora Publicação: 12/06/2025 16:12:22